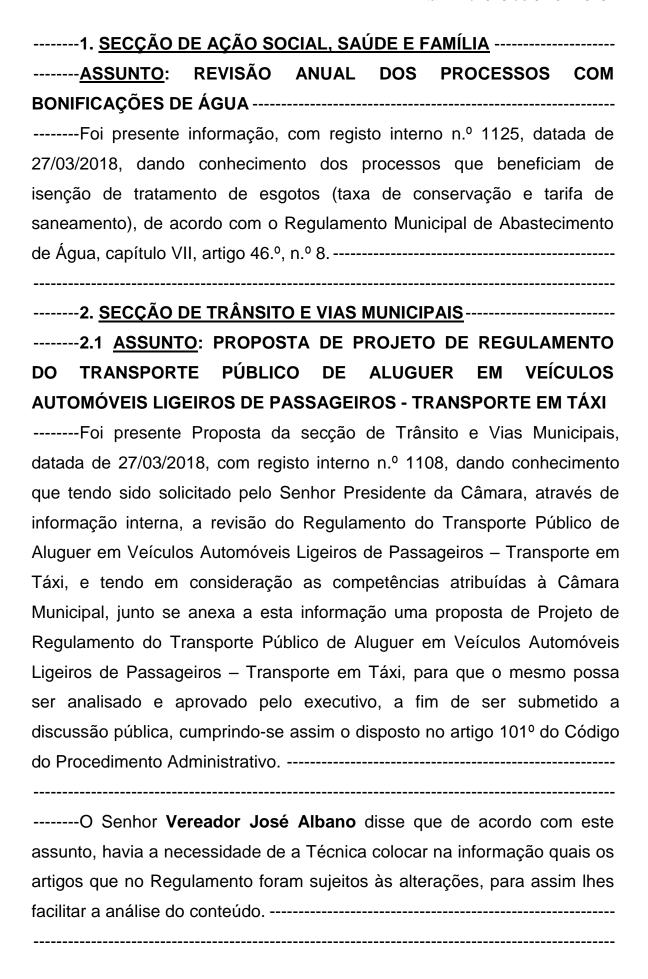
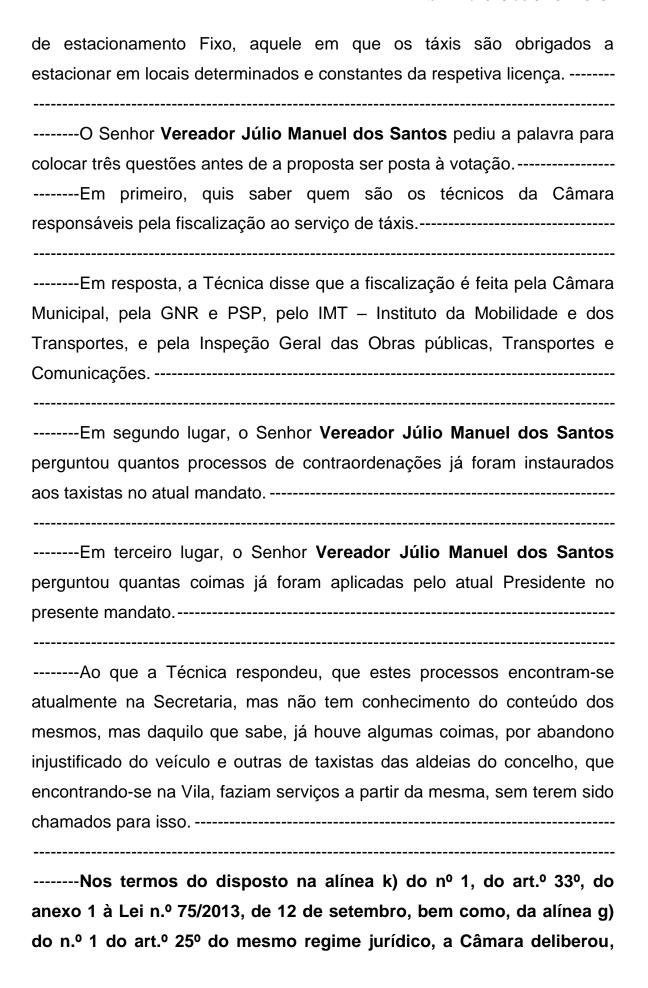
ATA N.º 7/2018
Aos 04 dias do mês de abril de 2018, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara
Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da
Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:José Albano Pereira Marques;
Bruno Alexandre Castro de Almeida;Júlio Manuel dos Santos
Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoic aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião
<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o
Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.
ANTES DA ORDEM DO DIA
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.
Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia
<u>ORDEM DO DIA</u>



-----O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Eng.ª Carla Nabais, para prestar os esclarecimentos necessários. ----------A Técnica começou por mencionar que a alteração ao regulamento em vigor veio de uma reclamação oral de um taxista, devido a haver taxistas que não estão a cumprir a ordem de chegada e de saída das praças de táxis, e que a forma de resolução do assunto, conforme comunicados pela GNR ao taxista, era a alteração ao regulamento, uma vez que a legislação geral, nada referia sobre o assunto. A deslocação ou utilização dos táxis dentro de uma praça será obrigatoriamente feita segundo a ordem em que aqueles se encontram estacionados, formada por ordem de chegada. Caso o utente pretenda efetuar o serviço de transporte noutro veículo que não o primeiro do alinhamento deverá aguardar que o mesmo se encontre em primeiro lugar, para iniciar o transporte -----------Mais disse, que estando este regulamento em vigor há quase 15 anos, e havendo alterações na legislação, questionou o senhor Presidente da Câmara se pretendia que se verificasse todo o regulamento em vigor ao abrigo das alterações legislativas existentes ou apenas que fosse efetuada a alteração solicitada pelo taxista, e o Senhor Presidente da Câmara achou que deveria ser totalmente revisto.----------Mencionou a técnica, que no geral, as alterações efetuadas no regulamento em vigor foram as decorrentes da legislação, sendo também colocado no Projeto de Regulamento e para reforço, que os taxistas não podem abandonar injustificadamente os veículos, nem nenhum táxi livre poderá tomar passageiros a menos de 100m de uma praça de táxis, desde que seja visível do veículo ou dos veículos estacionados no referido local de estacionamento, pois no concelho apenas existem dois Regimes de Estacionamento de Táxis, sendo o Regime de Estacionamento Condicionado, aquele em que os táxis podem estacionar em qualquer dos locais reservados para o efeito, até ao limite de lugares fixados e o Regime

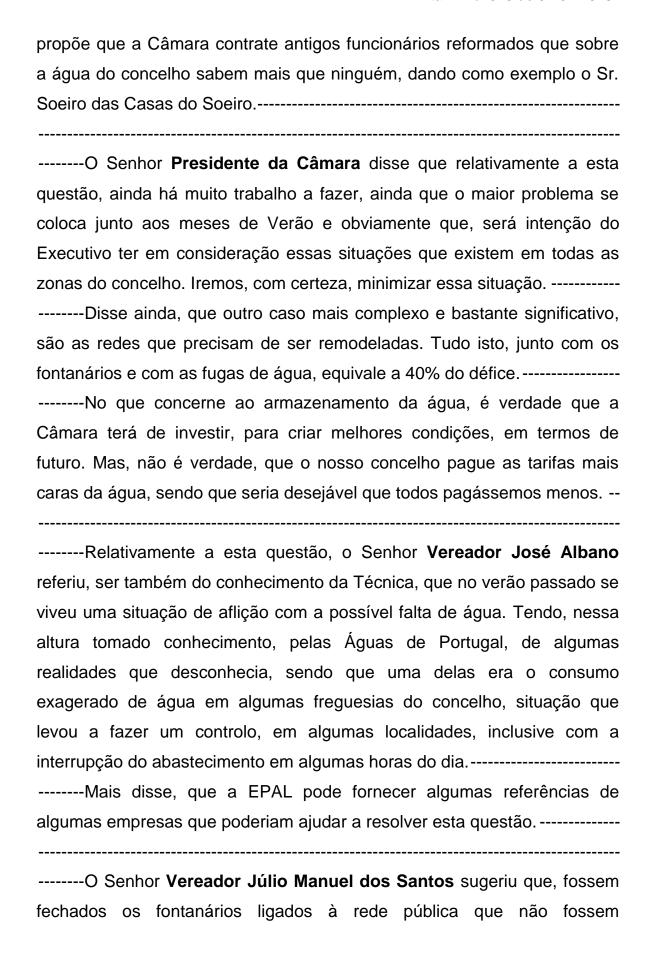


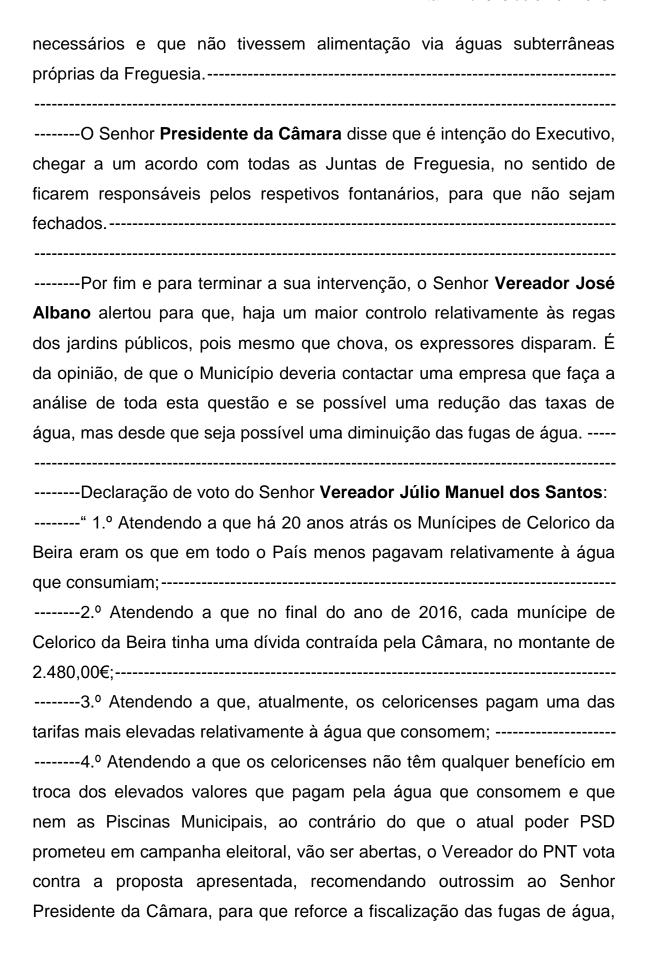
por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar o Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros -Transportes em Táxi, a fim de ser submetido à apreciação pública.----------2.2 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A AVENIDA DA CORREDOURA, EM CELORICO DA BEIRA----------Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1018, datada 21/03/2018, dando conhecimento de que tendo sido solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara em 16/03/2018, após reunião com a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, que a passagem para peões existente junto ao portão de entrada da Escola EB 2 e 3 Sacadura Cabral, em Celorico da Beira, fosse em Iomba, devido ao excesso de velocidade com que os automobilistas ali passam, e sendo competência da Câmara Municipal a aprovação da sinalização nas vias sobre a sua jurisdição, apresentar-se ao órgão Câmara Municipal a respetiva sinalização de trânsito para sua aprovação. -----..... -----Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a passagem do trânsito para peões junto ao portão de entrada da Escola EB 2 e 3 Sacadura Cabral, em Celorico da Beira, em lomba, devendo a sinalização vertical a colocar, ser devidamente registada e cadastrada. ----------------3. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO / RSU / LIMPEZA E HIGIENE ----------ASSUNTO: CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2018 -----informação Seccão -----Foi presente da de Aguas Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º1154, de 29/03/2018, a informar que se aproxima um novo ciclo de revisão tarifária para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's relativo ao ano de

2018, solicitando ao Executivo a aprovação da atualização de tarifário para
o abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de
2018, com entrada em vigor em abril de 2018
Mais solícita, que o Executivo inicie o processo de revisão dos
regulamentos municipais por forma a contemplar as recomendações da
ERSAR, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se
integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta
reunião
O Senhor Presidente da Câmara solicitou a presença da Técnica
Responsável pela Secção de Águas e Saneamento/RSU/limpeza e
Higiene, Eng.a Hermínia e do Técnico responsável pela secção de
contabilidade, José Tavares, para prestarem os esclarecimentos
necessários
A Técnica começou por explicar que o tarifário da ERSAR – Entidade
Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, deve ser revisto e aprovado
todos os anos. Este ano ocorreu um atraso, pelo que as tarifas, só
chegaram na passada quinta-feira, para serem aplicadas agora no mês de
abril
Disse ainda, que existem outros tarifários, que ainda não temos, mas
que devíamos criar, como o Tarifário Social e o Tarifário de famílias
numerosas. Daí que, a ERSAR sugeriu que os regulamentos que estão em
vigor fossem revistos
De seguida disse, que este assunto veio à Reunião de Câmara, para
as tarifas serem aprovadas a partir do mês de abril e que seguidamente
terão de atualizar os regulamentos municipais correspondentes. Haverá
uma adaptação dos Regulamentos, ainda em 2018, para se introduzirem
os Tarifários Sociais e os de Famílias Numerosas

O Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos quis saber de quem é
a responsabilidade pela fixação dos tarifários da água
Em resposta, a Técnica disse que é a Câmara que fixa os tarifários, mas têm de ser aprovados pela ERSAR
O Senhor Vereador José Albano Marques usou da palavra para dizer, que as Águas de Portugal também imitem recomendações, que de alguma forma, servem de alertas para sinalizar as zonas onde se verifiquem gastos exagerados no consumo
No use de pologre e Copher Verender Iúlia Manual des Coptes
No uso da palavra, o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos apresentou uma recomendação, que no seu ver, devia servir para todo o País e que vai no sentido de se baixar o preço da água em todos os
Municípios do Interior
Nessa sequência, questionou se é intenção deste Executivo
aumentar os preços da água aos munícipes do concelho
O Senhor Presidente da Câmara usou novamente da palavra, para esclarecer que o que se pretende e o que a Câmara está a tentar fazer é
apenas o aumento da inflação
Relativamente ao aumento referido, o Senhor Vereador Júlio
Manuel dos Santos afirmou, que se a intenção da maioria for aumentar os
preços das taxas mensais da água, discorda e consequentemente, votará
contra
No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento
de que obrigatoriamente terá de haver uma atualização dos tarifários,
atendendo à própria inflação

Disse ainda, que existem outros trabalhos que têm de ser feitos,
como avaliar os custos e as receitas, onde existe uma grande discrepância,
bem como os custos da existência de fontanários que estão ligados à rede
pública e que parte deles, nem se justificam. Aqui, devem-se repartir os
custos com as Juntas de Freguesia
Um outro aspeto, que é muito mais difícil de resolver, mas que tem
de ser feito, é a questão da rede, em que as canalizações são bastante
antigas e precisam de substituição. Há também, os casos de fugas de
água, em que é roubada, bem como, os que escapam ao seu controle para
a rega das hortas e dos jardins. Tem de haver consciência para que este
desequilíbrio seja um consumo razoável
De seguida, o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos disse
que, segundo lhe é dado saber, o problema maior que a autarquia tem
desde sempre, é a fuga de água aos contadores, sem o competente
pagamento por parte dos utilizadores. Assim, e sendo tal facto do
conhecimento da Câmara e dos Serviços da Fiscalização, questiona
porque é que o atual Executivo, até à data ainda não fez nada para
resolver o problema
Falou novamente a Técnica, para dizer que em tempos, foi feita uma
fiscalização no Fornotelheiro. Havendo na altura a existência de uma
grande discrepância, foram para o terreno uma equipa e alguns fiscais, o
que fez com que a faturação baixasse consideravelmente. Entretanto,
acabou por normalizar
Mais disse, o Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos que em
boa verdade o nosso concelho já aplica uma das taxas mais caras do País,
pelo que se não deve aumentar o preço da água antes se devia diminuir.
Rematou dizendo que, a melhor forma de solucionar o problema da
carestia da água é a falta de fiscalização relativamente às fugas pelo que





concelho."
Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara:
Não é correto, nem verdadeiro que o concelho de Celorico da Beira
cobre a taxa mais alta do País, há outras Câmaras com tarifas mais altas e
só para contrariar a intoxicação da informação, de facto nunca foi dito que
as Piscinas Municipais iriam ficar fechadas
É intenção deste Executivo abrir as Piscinas Municipais, mas na
altura certa, quando for seguro em termos dos estudos geotécnicos
Devemos regular a afetação dos recursos públicos pela regra da eficácia e
pela análise dos custos – benefícios dos investimentos públicos."
A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, uma
abstenção e um voto contra, aprovar a atualização de tarifário para
abastecimento de água, de saneamento e RSU's, a aplicar no ano de
2018, com entrada em vigor em abril de 2018, bem como iniciar o
processo de revisão dos regulamentos municipais por forma a
contemplar as recomendações da ERSAR
4. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
<u>ASSUNTO</u> : PROPOSTA DE RESOLUÇÃO E REGULARIZAÇÃO
<u>ASSUNTO</u> : PROPOSTA DE RESOLUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARESFoi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES
DE POSSE DE TERRENO DA ETAR DE LINHARES

matriz predial rústica sob artigo 1477, por forma a efetuar o respetivo
registo na Conservatória do Registo Predial a favor deste Município
Propõe-se ainda, conferir poderes bastantes ao Senhor Presidente
da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura pública, bem
como eventuais retificações e/ou distrates, assinando para tanto, tudo o
que se mostra necessário ao cumprimento deste desiderato, documento
cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente
reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva
justificação notarial, invocando para o efeito a usucapião do prédio
rústico atrás descrito, por forma a efetuar o respetivo registo na
Conservatória do Registo Predial a favor deste Município
Mais foi deliberado, conferir poderes bastantes ao Senhor
Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura
pública, bem como eventuais retificações e/ou distrates, assinando
para tanto, tudo o que se mostra necessário ao cumprimento deste
desiderato
4. <u>SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES</u>
<u>ASSUNTO</u> : MAPA DE OBRAS
Foi presente, para conhecimento, mapa de 20/03/2018, relativo à
relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais
recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de
competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta
ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado
em pasta respeitante a esta reunião
DELIBERAÇÕES
Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em
minuta para efeitos de eficácia imediata

ENCERRAMENTO
<u>LINOLINI/AMILINI O</u>
Eram 11.45h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu
por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que
vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do
Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei